ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 143/2.014

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob a matrícula nº 1.888, sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua Jader Moura, bairro Simão da Cunha, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.632/0001-00, com medidas iniciais de 19,00 m de frente por 13,00 m de fundos, que será retificada, sendo que suas medidas e confrontações são descritas nos seguintes termos:

Área retificada – (82,60m²):
7,60 m de frente confrontando com a **Rua Jader Moura;**
10,70 m pela direita confrontando com **Rua Brigadeiro Eduardo Gomes;**
12,00 m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de **Elizabete Maria da Silva;**
2,00 m mais 4,50 m pelos fundos confrontando com **Avenida Maria Amália Portes;**
Sua área total perfaz 82,60 m² (oitenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. (14/10/2014)

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal